LEI MUNICIPAL Nº 238 / 2004

"Dispõe sobre denominação de via Pública – Rua Antônio Trombini – Jardim Alvorada"

ANÍBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - A atual Rua Dois, localizada no JARDIM ALVORADA, passa a denominar-se Rua ANTÕNIO TROMBINI;

ARTIGO 2º - A Prefeitura Municipal adotará as providências indispensáveis à execução da presente Lei;

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pref. Municipal de Canitar, 19 de Fevereiro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL
CANITAR - SP
Registrado nesta Secretaria sob nº 001, fls. 09, Livro nº 01.
Publicado por afixação na Câmara e Prefeit. Municipal - Art. L.O.M.
Canitar, 19 / 02 / 2004.

Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal